

## **PORTARIA N.º 092, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando a Comunicação de Decisão emitida pelo INSS, em data de 09 de março de 2015;

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Revogar a licença para tratamento de Saúde concedida à Servidora Jurema Cledi Arruda, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à contar do final do dia 09 de março de 2015, conforme Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

**Art. 2.º** Em decorrência do disposto no artigo 1.º desta portaria, fica concedido o gozo de férias à citada servidora, durante o período de 10 de março de 2015 à 08 de abril de 2015, relativo ao período aquisitivo de 2014, com vencimentos integrais aos que lhe eram de direito no mês de janeiro de 2015.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se e Publique-se.*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 12 de março de 2015.

***Arnildo Rieger***  
**Prefeito do Município**